

FOLHA DE DESPACHO – DARM/SEMAD

PROCESSO:	787/2024 – SEMAD.
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
SETOR / ORIGEM:	NUSP/SEMAD.
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

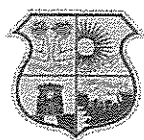
À Diretora Geral – DG/SEMAD,

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em gestão estratégica participativa, de acordo com a solicitação do Núcleo Setorial de Planejamento – NUSP/SEMAD, por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD N° 01/2024, do dia 27 de fevereiro de 2024.

Ante a necessidade, o NUSP/SEMAD realizou procura de empresa especializada na área de gestão estratégica, e de grande notoriedade no mercado, consultando a empresa USIDEIAS – USINA IDÉIAS E PROJETOS LTDA, CNPJ: 91.040.352/0001-26, que após análise das demandas apresentadas por esta SEMAD, apresentou proposta para a prestação de serviços, num importe total de **R\$ 135.837,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais)**.

A demanda foi apreciada pela Equipe de Planejamento, devidamente designada pela Portaria n° 1.791/2024 – SEMAD/PMB, que em atenção a justificativa da contratação do serviço, observou os seguintes:

1. Documentos de comprovação de habilitação jurídica e qualificação técnica da empresa: contrato social, documentos dos Representante Legal, certidões de regularidade fiscal e trabalhista (SICAF), Contratos de Prestação de Serviços e Atestado de capacidade técnica compatíveis com o objeto;
2. Justificativa de preço (valor proposto);
3. Previsão de recursos orçamentários;
4. Justificativa da razão da escolha do fornecedor, serviços técnicos especializados com empresas/profissionais de notória especialização;
5. Justificativa da contratação.



Com base nessas informações, qualificou a contratação na forma de Inexigibilidade de Licitação, Art. 74º, Inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, integrando aos autos o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e o Termo de Referência para a contratação.

Para fins de comprovação que o preço apresentado na proposta da empresa é compatível com o mercado, realizamos consulta no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Municípios (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>), o qual encontramos os seguintes resultados para contratações de objetos compatíveis.

ÓRGÃO/PUBLICAÇÃO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ. Nº 008/2024 DATA: 05/06/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE FINANCIAMENTO, JUNTO A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE NEGÓCIOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS, TANTO ATRAVÉS DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS (FEDERAL E ESTADUAL), QUANTO DA INICIATIVA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇÚ/PA.	ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. CNPJ: 08.240.622/0001-07	140.000,00
PONTA DE PEDRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 6.2024-006 DATA: 27/05/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, COM FULCRO NAS NORMAS DE SAÚDE VIGENTES E OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE MUNICIPAIS, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA RELACIONADA À SAÚDE, OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA SAÚDE, ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS PARA A SAÚDE MUNICIPAL, APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS À POPULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE SAÚDE MUNICIPAIS, MELHORIA DA CORRETA E DEVIDA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO SUS E SUPORTE NA GESTÃO DE FATURAMENTO RELACIONADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	ARM PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 39.611.673/0001-13	210.000,00

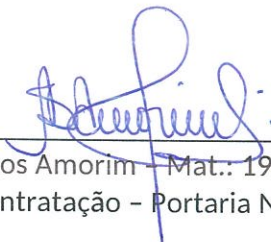
ÓRGÃO/PUBLICAÇÃO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
SAPUCAIA - FUNDEB Nº 003/FUNDEB/2024 DATA: 27/05/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES, LEVANTAMENTO, ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, PROTOCOLO DE DOCUMENTOS NOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA.	PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 54.324.923/0001-28	102.000,00
PREÇO MÉDIO DAS CONTRATAÇÕES / 2024:			150.666,67

Desta forma, considerando a forma de contratação, considerando que a empresa está apta (habilitação e qualificação técnica) para a contratação, considerando a comprovação que os preços ofertados estão compatíveis com o valor de mercado, e por fim, considerando a demonstração de disponibilidade de dotação orçamentária. Remetemos os autos para vossa apreciação, e após, sugerimos o encaminhamento ao NSEAJ para a competente manifestação jurídica quanto à regularidade dos procedimentos.

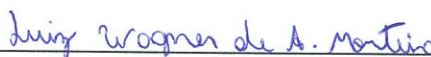
Belém/PA, 14 de junho de 2024.



Afonso Trindade Fideralino – Mat.: 2006219-019
Agente de Contratação – Portaria Nº 1.791/2024



Náse Santos Amorim – Mat.: 1954768-025
Agente de Contratação – Portaria Nº 1.791/2024



Luiz Wagner de Andrade Monteiro
Agente de Contratação – Portaria Nº 1.791/2024